



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 190/2017

Presidente Kennedy – ES, 10 de novembro de 2017.

À
Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 087/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria da Exm^a. Sr^a. **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que sejam adotadas medidas necessárias para a contratação de Guarda Vidas para o período de 12 (doze) meses e não somente no verão".



PROTOCOLO - PMPK

Nº 027818/2017

10/11/2017
13:45:25

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº087/2017

Atenciosamente,

Chave de Consulta - 201137672017

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de novembro de 2017.

Indicação nº 087/2017.

Indica a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a contratação de Guarda Vidas para o período de 12 (doze) meses e não somente no verão.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Corrêa e demais Vereadores**, com assento nesta Casa de Leis vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que recentemente foi aprovado nesta Casa de Leis o Projeto que autoriza o poder Executivo a realizar a contratação de 28 Guarda Vidas pelo período de 120 (cento e vinte) dias, vedando sua prorrogação e que deu origem a Lei Nº1. 344/2017.

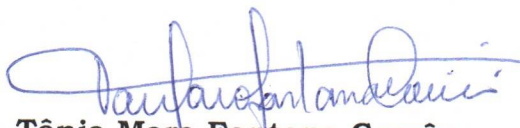
Considerando que recentemente houve um episódio na qual um banhista sentiu-se mal, e não foi socorrida devido ao fato de não haver nas praias de Presidente Kennedy fora do período de verão “Guarda Vidas”.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas medidas necessárias para a contratação de Guarda Vidas para o período de 12 (doze) meses e não somente no verão.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

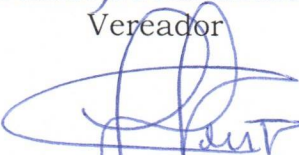

Tânia Mara Fontana Corrêa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Daniel Cocki Gomes
Vereador


Jucerlei Ayres de Oliveira
Vereador


Antonio Sergio Dos Santos
Vereador

Mirian Jesus de Faria
Vereadora


Bartolomeu Barboza Gomes
Vereador


Thiago Nicson da Silva Viana
Vereador


Jacimar Marvila Batista
Vereador


Vera Lucia de Almeida Maitan
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002615/2017
09/11/2017 - 17:10:28
Tania Mara F. Correa
INDICAÇÃO Nº 087/2017

